



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.278, DE 14 DE março DE 1996

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.689/94,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica fazendo parte do Sistema Viário Oficial do Município, trecho da rua Prof. Ernesto de Oliveira Filho - Bairro da Independência, com as seguintes medidas e confrontações:

**AREA 1** - De propriedade de **Jovino de Andrade**, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 44.065.077.001, possuindo as seguintes características:

"Mede ao longo de seu eixo a extensão de 449,00m com a largura de 4,50m, pela direita - tomando como referência quem do início da referida via observa, serve de acesso à Area Remanescente de propriedade de Jovino de Andrade; pela esquerda serve de acesso à Area 2, de propriedade de Antonio José Gomes e outros; perfazendo no perímetro acima uma área de 2.020,50 m2."

**AREA 2** - De propriedade de **Antonio José Gomes e outros**, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 44.065.078.001; possuindo as seguintes características:

"Mede ao longo de seu eixo a extensão de 449,00m, com a largura de 4,50m, pela direita, tomando como referência que do início da referida via observa, serve de acesso à Area 1 de propriedade de Jovino de Andrade; pela esquerda serve de acesso à Area Remanescente de propriedade de Antonio José Gomes e outros; perfazendo no perímetro acima uma área de 2.020,50m2."



000111

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A via pública objeto da oficialização acha-se devidamente caracterizada na planta AD-974, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *14* de *março* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

*[Handwritten Signature]*  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *14* de *março* de 1996.

*[Handwritten Signature]*  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO